



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVIII - Nº 10203 Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 Publicação: Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Secretária da Corregedoria**, em 22/12/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7662605** e o código CRC **ED6FA98A**.

2.12. Portaria 6365

Portaria Nº 6365/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da Gestão de Contratos da CGJ/PI, constante do Despacho Nº 164961/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR (Id. 7644320);

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 166744/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 7659923) proferido nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000158252-9,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **ÉBANO FRANÇA DE NORONHA PESSOA**, matrícula 26567, e **CRISTIANO SANTIAGO GIRÃO**, matrícula 27566, ambos lotados na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL** e **SUPLENTE DE FISCAL** do **Contrato da CGJ/PI Nº 32/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR** (Id. 7633447).

DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador ERIVAN LOPES

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 26/12/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7662588** e o código CRC **8C82FC12**.

2.13. Portaria 6370

Portaria Nº 6370/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A **SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no Dje-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);

CONSIDERANDO a Decisão Nº 18626/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000161435-8,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **FRANCISCA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, Analista Judicial, matrícula nº 4074203, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Parnaíba-PI, **2 (dois) dias de licença** para tratamento de saúde, **contados a partir do dia 15 de dezembro de 2025**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 165541/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 15 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de dezembro de 2025.

DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Secretária da Corregedoria**, em 29/12/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7663588** e o código CRC **998CC461**.

2.14. Portaria 6371

Portaria Nº 6371/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A **SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no Dje-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);

CONSIDERANDO a Decisão Nº 18645/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000162587-2,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **ARYSLUCY LOPES DE HOLANDA**, Analista Judicial, matrícula nº 3548, lotada no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Maior-PI, **3 (três) dias de licença** para tratamento de saúde, **contados a partir do dia 18 de dezembro de 2025**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 166773/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 18 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de dezembro de 2025.

DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Secretária da Corregedoria**, em 29/12/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.